



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 024 – DE 29 DE JANEIRO DE 2025

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2025 referente à Prestação de Serviços especializados de Sonorização, serviços Gerais de Manutenção de Equipamentos de Som, e pelas Gravações das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Deodápolis-MS, o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de janeiro de 2026.



Carlos de Lima Neto Junior
Presidente
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Licitações e Contratos**Portaria****PORTARIA Nº 024 - DE 29 DE JANEIRO DE 2025**

CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2025 referente à Prestação de Serviços especializados de Sonorização, serviços Gerais de Manutenção de Equipamentos de Som, e pelas Gravações das Sessões Ordinárias e Extraordinárias e demais eventos realizados pela Câmara Municipal de Deodápolis-MS, o servidor Paulo de Souza Filho, lotado no cargo em comissão de Assessor da Presidência.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de janeiro de 2026.

Carlos de Lima Neto Junior

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

Atos de Pessoal**Portarias****PORTARIA Nº 25 DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a concessão de redução temporária de jornada de trabalho a servidora, em cumprimento de decisão judicial.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800641-72.2025.8.12.0032, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Deodápolis/MS;

CONSIDERANDO a intimação judicial determinando a redução da carga horária da servidora, sem prejuízo de vencimentos e sem compensação de horário;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de cumprir, de forma imediata e fiel, as determinações judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ROSÁRIA TAVARES DE SÁ**, matrícula nº 04, ocupante do cargo de técnico em contabilidade, redução de 50% (cinquenta por cento) de sua jornada de trabalho, sem prejuízo de sua remuneração, em estrito cumprimento à decisão judicial mencionada.

Art. 2º A redução de jornada de que trata esta Portaria terá vigência pelo período determinado na decisão judicial, condicionando-se sua manutenção à subsistência da ordem liminar ou até ulterior deliberação judicial em sentido diverso.

Art. 3º Compete ao setor de Recursos Humanos proceder aos registros funcionais necessários e acompanhar o cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data do efetivo cumprimento da decisão judicial.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 29 de janeiro de 2026.